

DECISÃO Nº 59/98

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 30.04.98, tendo em vista o constante no processo nº 23078.045558/75, nos termos do Artigo 19, inciso I do Estatuto da Universidade Federal do Rio grande do Sul e de acordo com as eleições realizadas nesta data

DECIDE

declarar eleito o Professor MÁRIO GUILHERME REBOLLO para integrar o Conselho de Curadores, em substituição ao Professor Ayr Maia, tendo como suplente o Professor Ceno Odilo Kops.

Porto Alegre, 30 de abril de 1998.

(O original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.